



PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 340, de 01 de junho de 2026

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 2.116/2026.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 692/2026 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Sra JORDÂNIA VIANA TEREZAN, Enfermeira da Vigilância Epidemiológica, Matrícula nº 23044, neste Município de Colinas do Tocantins - TO, para empreender viagem para Palmas - TO, para participar do treinamento sobre Vigilância e Notificação de Doença de Chagas Crônica - DCC, com a finalidade de qualificar, em oportunidade única, as equipes de vigilância e assistência desta doença, que é considerada negligenciada pela Organização Mundial da Saúde, O treinamento ser realizado de maneira presencial no dia 02 de junho de 2026.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diária sem pernoite no valor unitário de R\$ 150,00, com valor **total de R\$ 150,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e29905-03062026151128**